



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o **Projeto de 010/2025**, que “**Garante à gestante a possibilidade de optar pelo parto normal ou cesariano, a partir da primeira consulta de pré-natal da gestação, bem como a analgesia, mesmo quando escolhido o parto normal, garantindo, por meio do profissional de saúde, as informações necessárias e dá outras providencias**”, após observadas as disposições regimentais, está APTO PARA SER INCLUÍDO NA ORDEM DO DIA.:

Parauapebas, 23 de junho de 2025

Carlos Douglas Santos Vaz
Diretor Legislativo
Portaria nº 005/2025